1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E A EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

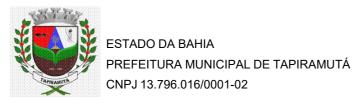
O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, pessoa jurídica de direito público privado, doravante denominado apenas CONTRATANTE, com sede na Praça João Américo de Oliveira, nº. 331, Centro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.796.016/0001-02, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Roberto Venâncio Dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.914.425/0001-20, situada à rua poeta livino neto, 934, Nsa srp aparecida, Salgueiro - PE neste ato representada pela Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, portadora do RG Nº 1749435 SSP/PE e CPF Nº 245.172.914-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 056/2024, objetivando a atualização dos preços registrados, com fundamento no Art. 124, d, Art. 82, VI da Lei 14.133/2021 e Clausula 6 da Ata de Registro de Preços, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos preços registrados na ata de registro de preços supracitada, conforme planilha anexa:

	PLANILHA DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS							
Nº D O ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SITE VOLKSWAGEM	VALOR UNITARIO REGISTRAD O	REAJUSTE	VALOR ACRESCID O	EQUILÍBRI O	VALOR UNITARIO APÓS O ACRESCIMO	
2	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso ,fabricação nacional modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de	FIAT/ARGO 1.0 FLEX 4P	R\$ 90.000,00	R\$ 5.597,66	R\$ 5.597,66	5,08%	R\$ 95.597,66	





	•	•	•	•	•	•
capacidade; altura						
de no mínimo						
1500mm, distancia						
entre eixos de						
2500mm,						
ANO/MOD						
2024/2025, de						
motorização						
mínima 1.0 ou						
superior com						
potência mínima						
de 70 CV;						
bicombustível,						
sendo Etanol ou						
Gasolina em						
qualquer						
proporção; tanque						
de combustíveis de						
no mínimo 44						
litros, transmissão						
mecânica, mínimo						
de 5 velocidades à						
frente e 1 ré;						
tração 4x2;						
roda/pneus aro						
mínimo R14;						
volante com						
regulagem de						
altura; limpador e						
desembaçador do						
vidro traseiro com						
direção assistida						
(hidráulica ou						
elétrica - conforme						
linha de produção);						
cinto de segurança						
para todos os						
ocupantes; Airbag						
duplo frontal para						
motorista e						
passageiro; freio						
com sistema						
antitravamento –						
ABS; Ar						
condicionado						
original de fábrica,						
com filtro de						
poeira e pólen,						
instalado pela						
montadora; vidros						
elétricos dianteiros						
no mínimo, travas						
elétricas em todas						
as portas; jogo de						
tapete de borracha						
VENDIDO POR						



UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE:			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Tapiramutá-Bahia, 03 de julho de 2025.

MUNICÍPIÓ DE TAPIRAMUTÁ
ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADO

LUCIANO JOSE

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIVEIRA:24517291 JOSE LEMOS DE

472 OLIVEIRA:24517291472

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA PROMITENTE FORNECEDOR



ATO DE PUBLICAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 054/2024, celebrado com a empresa NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.914.425/0001-20, para fins de revisão dos preços registrados dos seguintes itens: Item 02 passando de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 95.597,66 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) que corresponde a um acréscimo percentual de 5,08% ao valor inicial do item. Com fulcro no Art. 124, d, Art. 82, VI da Lei 14.133/2021 e Clausula 6 da Ata de Registro de Preços. Tapiramutá/Bahia, 03 de julho de 2025. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

